



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 22/03/2017

ATÉ: 05/04/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.844/2017

De 22 de março de 2017

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 2.616/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 2.616/2012, de 22.10.2012, que dispõe sobre a Criação do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social do Município, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º Os membros do Comitê serão designados por ato do Prefeito Municipal.” (NR)*

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 22 de março de 2017

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se